



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1590/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 016181/2011,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ANA LÚCIA CAVALEIRO DE MACEDO LIMA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 23 de agosto de 2007**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de maio de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal